ATENDIMENTO ESPECIAL NO VESTIBULAR

Ana Célia Clementino Moura⁴⁴

O presente trabalho tem como foco principal fornecer informações relevantes sobre o atendimento especial que a Comissão do Vestibular da Universidade Federal do Ceará, da Coordenadoria de Concursos (CCV), presta aos candidatos que solicitam esse serviço. Embora esta ação sempre tenha existido, reportar-me-ei somente aos três últimos vestibulares, uma vez que só assumimos o cargo de coordenadora de área da atual Comissão em julho de 2003, ou seja, na gestão do professor René Teixeira Barreira.

A Comissão do Vestibular é composta pela presidente, professora Maria de Jesus de Sá Correia, e por nove professores que representam cada uma das disciplinas da Prova de Conhecimentos Gerais do concurso (no meu caso específico, Língua Portuguesa e Literatura) e um responsável pela área de Avaliação e Medidas Educacionais. Cada membro da Comissão, além de coordenar a elaboração, a correção e a revisão das provas, assume algumas outras tarefas que precedem ou se seguem à aplicação deste concurso. Em geral, este trabalho, diríamos, "além-prova" de desenvolvido em duplas. E coordenar a área de atendimentos especiais compete a mim e a um colega, trabalho para o qual temos a colaboração de uma bolsista da CCV.

Para nós, na CCV, dar atendimento especial não se restringe a atender candidatos com necessidades educacionais especiais, mas

⁴⁴ Professora do Departamento de Letras Vernáculas do curso de Letras da Universidade Federal do Ceará e Coordenadora da Área de Língua Portuguesa na Comissão do Vestibular da UFC.

⁴⁵ Empregamos o termo "além-prova" para nos referirmos a outra atividade, diferente da de coordenar provas, como levantamento de locais de prova, alocação de candidatos por sala, treinamento de fiscais, coordenação de impressão de provas, coordenação da aplicação do concurso em outras cidades do Estado, nas quais estão envolvidos todos os membros da Comissão.

consiste principalmente em oferecermos condições especiais para a realização das provas tanto com surdos, cegos, deficientes físicos, quanto com pessoas que, por alguma razão, não podem, ou não devem, estar em contato com os demais candidatos. Por exemplo, no caso de o vestibulando estar com alguma doença transmissível como a varicela, a papeira, a tuberculose, nós o colocamos em salas isoladas ou, dependendo da gravidade do caso, atendemos em hospitais ou em suas casas. Ainda sobre os candidatos que devem ficar isolados, há o caso dos que têm problemas com a Justiça, ou seja, daqueles que estão cumprindo pena em regime de cárcere fechado. Assim como disponibilizamos fiscais para irem aos hospitais ou às residências, também vão fiscais para os presídios, a fim de possibilitar que candidatos que estejam nessa condição não sejam alijados do processo de seleção. Neste caso, os fiscais vão sempre acompanhados de um representante da CCV. Para as lactantes, disponibilizamos um espaço no qual ficam os bebês e as pessoas que deles cuidarão durante o tempo em que a mãe faz a prova. Além disso, há atendimento para os que comprovadamente têm outros tipos de problemas, às vezes de ordem psicológica, como fobia a lugares fechados. No caso dos cegos, eles podem solicitar um ledor, optar pela prova ampliada (no caso dos amblíopes) ou ainda por fazer sua prova em Braille; os surdos, por sua vez, requerem intérprete.

O candidato, ao solicitar atendimento especial, deve esclarecer a razão pela qual está requerendo tal tratamento. Essa solicitação deve ser feita logo que ele se inscreve, para que a "comissão de ensalamento" não inclua seu nome em nenhuma das salas convencionais de aplicação de prova.

Como deixamos claro no início do nosso texto, deter-nosemos na exposição dos "atendimentos especiais", que foram realizados por ocasião dos três últimos vestibulares da UFC. Vale ressaltar, entretanto, que esse tratamento não acontece somente nos concursos vestibulares, mas em tantos outros realiza-

⁴⁶ Denominamos "comissão de ensalamento" os membros da Comissão do Vestibular que procedem a alocação dos candidatos nas salas de provas.

dos pela Coordenadoria de Concursos, já que há, para cegos e surdos, uma lei⁴⁷ que regulamenta essa ação, concedendo-lhes, inclusive, tempo adicional para responderem as provas. Recentemente, esse tipo de tratamento parece estar sendo motivo de preocupação legal para as grávidas e para as lactantes.

Em 2004, recebemos, para a 1ª etapa, cinquenta e três solicitações de atendimento especial; para a 2ª etapa, catorze, conforme se vê na Tabela 1. É importante ressaltar que, no caso dos atendimentos a surdos, cegos e deficientes físicos, os requerentes da 2ª etapa, obviamente, serão os mesmos da 1ª etapa, o que pode não acontecer com os que apresentam algum problema de saúde. Por exemplo, a pessoa que solicitou atendimento especial na 1ª etapa por estar com varicela, certamente não continuará com esta mesma doença infecciosa por ocasião da 2ª etapa. Lê-se, no quadro abaixo, a relação de atendimentos especiais do vestibular de 2004.

Tabela 1 - Distribuição de Número de Atendimentos Especiais no Vestibular de 2004

OF THE RESERVE	Atendimento na 1ª Etapa	Atendimento na 2ª Etapa
Deficiência auditiva	04	
Deficiência visual (ledor)	04	02
Deficiência visual (ampliada)	04	02
Deficiência visual (ampliada+computador)	01	01 (Dosvox)
Deficiência física	06	2-10085_n3
Outros atendimentos	33	09
Total de candidatos com atendimento especial	53	14

 $^{^{47}}$ Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e o Art. 27 incisos I e II do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

Em se tratando especificamente dos surdos, conforme se vê no quadro acima, nenhum dos quatro candidatos foi aprovado para a 2ª fase do vestibular. Já no que diz respeito aos cegos, as chances se evidenciam como bem maiores: dos nove que gozaram de atendimento especial na 1ª etapa, cinco continuaram participando na 2ª fase, inclusive tendo, um deles, a possibilidade de usar o Programa de Computador DOSVOX.⁴⁸

Considerando os candidatos que declararam ter deficiência auditiva, visual, motora ou qualquer outra, em se tratando do vestibular de 2005, os dados ficaram distribuídos como se vê no gráfico abaixo:

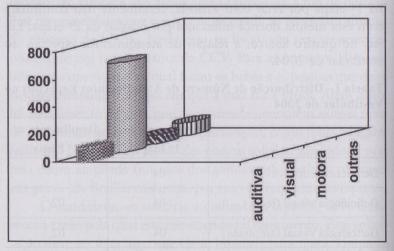


Gráfico 1 - Inscritos Portadores de Necessidades Especiais

Em 2005, dos 36.586 candidatos inscritos no vestibular, havia 923 candidatos que declararam ser portadores de necessidades educacionais especiais, o que representa somente 2,5% desse universo. Dentre os 923, conforme se vê no Gráfico 1, a maioria diz ter necessidades especiais associadas à visão, o que representa 71,4%;

⁴⁸ Programa de Computador, desenvolvido pela UFRJ, usado para auxiliar o cego em sua produção textual.

em seguida estão os portadores de necessidades especiais associadas à audição, que perfazem 11,6%. Consideramos importante ressaltar que, de acordo com os dados declarados pelos próprios candidatos no questionário socioeconômico, há um número muito maior de pessoas que se declaram portadores de deficiência visual, do que o daquelas que pedem atendimento especial. Isso nos leva a crer que neste grupo se incluem aqueles que não consideram ter visão perfeita por usarem óculos. Não poderíamos considerar isso unicamente uma falha do questionário, mas, talvez à flutuação que vem sofrendo a forma de denominar, surdo, deficiente auditivo, portador de necessidades educacionais especiais etc. Apresentamos, na Tabela 2, os dados relativos aos atendimentos especiais do vestibular de 2005.

Tabela 2 - Distribuição de Número de Atendimentos Especiais no Vestibular de 2005

	Atendimento na 1ª etapa	Atendimento na 2ª etapa
Deficientes auditivos (aparelho auditivo)	1	ane westerday
Deficientes auditivos (intérpretes)	24	obsio –c svog
Deficientes motores	6	2
Deficientes visuais (boa iluminação)	1	1
Deficientes visuais (Braille / Computador)		Panalo.
Deficientes visuais (ledor)	6	2
Deficientes visuais (prova ampliada)	7	3
Outros atendimentos	14	13
Total de candidatos com atendimento especial	60	22

No ano de 2005, concorreram na 1ª etapa do vestibular da UFC, 25 candidatos que apresentaram problema de audição e novamente se repetiu, neste ano, o que se viu em 2004: nenhum foi aprovado para a 2ª etapa do vestibular da UFC. Entretanto, no nosso último vestibular, o de 2006, vimos que dos 24 candidatos que solicitaram o apoio do intérprete em Libras, um permaneceu concorrendo a uma vaga na universidade. Desde quando assumimos, este foi o único candidato com problema de audição aprovado em um vestibular da UFC.

Tabela 3 - Distribuição de Número de Atendimentos Especiais no Vestibular de 2006

	Atendimento na 1ª etapa	Atendimento na 2ª etapa
Deficientes auditivos (intérpretes)	22	1
Deficientes motores	10	4
Deficientes visuais (ledor)	9	2
Deficientes visuais (prova ampliada)	9	3
Outros atendimentos	19	7
Total de candidatos com atendimento especial	69	17

Conforme se lê no quadro abaixo, dentre os que se declararam portadores de deficiência visual, apenas 18 solicitaram atendimento especial (apoio de ledor / prova em Braille / prova ampliada e/ou uso do Programa DOSVOX) e, dentre aqueles que se declararam portadores de deficiência auditiva, apenas 22 solicitaram o apoio de tradutor em Libras. Voltando nossa atenção para os dados dos três últimos vestibulares, consideramos interessante analisar as oportunidades que têm, especificamente, cegos e surdos.

Tabela 4 - Atendimento Especial para Alunos com Deficiência Visual e Auditiva

	(A. STATE (STATE # 198.7)	surdos	cegos
	1ª Etapa	4	9
2004	2ª etapa	0	5 (55,5%)
	aprovado	0	0
2005	1ª etapa	25	15
	2ª etapa	0	7 (46,6%)
	aprovado	0	1
2006	1ª etapa	22	18
	2ª etapa	1	5 (27,7%)
	aprovado	1	0

Se nos fixássemos unicamente nos dados quantitativos, de acordo com o quadro, embora venha diminuindo, gradativamente, o percentual dos cegos que vão para a 2ª fase, parece que eles têm mais condições de concorrer que os surdos, visto que estes últimos sequer conseguem participar da 2ª etapa do concurso. Somente no vestibular de 2006, um candidato deficiente auditivo foi aprovado em ambas as fases. Entretanto, se considerarmos o resultado do vestibular, de fato, a situação de ambos se equipara. Certamente não é a surdez nem a cegueira que excluem estes candidatos, não é o fato de a Língua Portuguesa ser uma língua estrangeira para o surdo, como alegam alguns especialistas, que os deixam de fora da universidade. Acreditamos que os desafios

para a inclusão dos surdos em universidades públicas são bem mais complexos e vão muito além do domínio ou não da língua.

Talvez esse seja um dos obstáculos menos intransponíveis, se considerarmos a distância que separa a norma culta, cobrada em qualquer concurso, do dialeto usado por inúmeras pessoas, cujo perfil socioeconômico está aquém do mínimo requerido para se ter uma vida digna, e que também concorrem a uma vaga na universidade. Assim como se almeja que todo usuário de uma língua seja poliglota em sua própria língua, pode-se esperar que o surdo domine Libras, Língua Portuguesa ou qualquer outra língua estrangeira que pretenda estudar. É aí que nasce nossa preocupação com a formação de professores, com a qualificação do intérprete. O que se tem oferecido a estes profissionais para capacitá-los, para instrumentalizá-los? Que projetos de ação social se voltam para a inclusão? A conscientização é de todos, não só da Universidade Federal do Ceará.